

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.883/2021**

Considera oficializada a mudança de denominação do Colégio PHD – Pedagogia Humanista para Desenvolvimento para Escola Crescer, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.258/2021 (Processo CEE-ES nº. 570/2020/SEP nº. 89397290), aprovado na Sessão Plenária do dia 18-05-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar oficializada a mudança de denominação do Colégio PHD – Pedagogia Humanista para Desenvolvimento para Escola Crescer, situada na Avenida Rio Branco, nº. 1.805, Bairro Praia do Canto, município de Vitória, ES, mantida pela SEVI - Sociedade Educacional de Vitória Ltda.-EPP, CNPJ nº. 00.926.459/0001-10.

Art. 2º Considerar oficializada a mudança de mantenedora da SEDES - Sociedade Educacional do Espírito Santo Ltda.-EPP para SEVI - Sociedade Educacional de Vitória Ltda.-EPP, CNPJ nº. 00.926.459/0001-10.

Art. 3º Reconhecer a oferta do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Vitória, ES, 22 de junho de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 22 de junho de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação